



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 090

Caracarái-RR, 19 de fevereiro de 2016.

\* O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionada, Coordenador de Transporte – CONTRANS do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, no dia 19 de fevereiro de 2016.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> (TAE/ 2178662)	Buscar duas baterias na oficina autorizada Stop Car, do veículo Jipe Toyota Bandeirante de placa JFO 7914. Verificar junto a oficina a manutenção dos veículos oficiais do <i>Campus Novo Paraíso</i> e confirmar a solicitação do Micro Ônibus do <i>Campus Boa Vista Centro</i> .

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Transporte – C.T do IFRR *Campus Novo Paraíso*, no dia 19 de fevereiro de 2016.

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES</b> (TAE/ 1666889)	Em virtude do afastamento do titular <b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> , que buscará duas baterias na oficina autorizada Stop Car, do veículo Jipe Toyota Bandeirante de placa JFO 7914. Verificar junto a oficina a manutenção dos veículos oficiais do <i>Campus Novo Paraíso</i> e confirmar a solicitação do Micro Ônibus do <i>Campus Boa Vista Centro</i> .

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 19 de fevereiro de 2016.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012